

## Aspectos Legislativos da Importância da Preservação e Recuperação de Nascentes

**Raquel Zaghi Martins (IC), Luciana Cordeiro de Souza Fernandes (PG)**

### Resumo

O presente trabalho consistiu na revisão bibliográfica por meio de artigos, periódicos e livros, além do levantamento da legislação vigente, buscando-se na literatura e na mídia o cenário atual referente à gestão e manejo de recursos hídricos, principalmente no que diz respeito à questão das nascentes e áreas de entorno, para se demonstrar a importância da proteção, preservação e conservação destas áreas para disponibilidade dos recursos hídricos, notadamente neste momento de escassez que vivemos no país.

*Palavras Chave: Legislação ambiental, nascentes, mata ciliar*

### Introdução

Segundo Castro (2007) a diminuição do volume de água de uma região pode ser causada pela redução do número de cursos d'água, resultado do desaparecimento de nascentes, cuja importância é fundamental por fornecer água o ano todo e dar origem aos corpos hídricos (FHIDRO, 2013). Portanto, há necessidade de manutenção das áreas vegetadas no entorno das nascentes e corpos hídricos, as áreas de preservação permanente – APPs.

Felippe et al<sup>1</sup> destacam que poucos estudos enfocam a reconhecida importância das nascentes para a sustentabilidade da dinâmica hidrológica dos sistemas hídricos, embora a legislação brasileira determine desde 1965 a obrigatoriedade de existência de APPs.

Segundo Silva<sup>2</sup>, a quantidade e qualidade da água disponível para a manutenção do regime hídrico dependem das condições – naturais e interferências antrópicas – da bacia hidrográfica na qual ela se origina. Assim, as formas de uso e ocupação do solo devem ser aliadas ao manejo adequado de recursos hídricos, buscando maneiras de não comprometer a manutenção do escoamento subterrâneo, a recarga dos aquíferos e a sustentabilidade dos recursos hídricos.

### Resultados e Discussão

A Constituição Federal consagra no artigo 225, o meio ambiente como um direito de todos e impõe um dever de proteção ao Poder Público e a coletividade. Diversas são as leis que regulamentam a proteção dos recursos hídricos e as APPs no Brasil.

**Tabela 1.** Evolução da legislação sobre o tema:

Cobertura vegetal	- Decreto 23.793 (1934): o primeiro decreto relacionado à proteção de vegetação natural (revogado) - Lei 4.771 (1965): delimitou as APPs; modificada pela lei 7.803 (1989), instituiu a obrigatoriedade de uma margem de proteção
-------------------	--

	florestal no entorno das nascentes. - Lei 12.651 (2012) – Novo Código Florestal revogou a Lei 4771/65 e manteve as APPs quase em sua totalidade.
<b>Recursos Hídricos</b>	- Código de Águas (1934): dispõe a definição de nascentes e dá especificações sobre direitos de uso; - Lei 9433 - Política Nacional de Recursos Hídricos (1997): instituiu a bacia hidrográfica como unidade de planejamento dos recursos hídricos.

### Conclusões

A legislação existe, os conhecimentos técnicos e científicos atestam que as APPs no entorno das nascentes são de fundamental importância para proteção dos recursos hídricos. Um projeto de recuperação e conservação de nascentes deve ser multidisciplinar, ou seja, envolver conhecimentos de profissionais de diversas áreas para que se possa promover o melhor aproveitamento possível de recursos e obter resultados mais satisfatórios, como por exemplo, legislação, hidrologia, conservação do solo e reflorestamento.

### Agradecimentos

A pesquisa foi financiada pelo Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), cujo apoio os autores reconhecem e agradecem.

<sup>1</sup>FELIPPE, M. LAVARINI, C. PEIFER, D. DOLABELA, D. MAGALHÃES JUNIOR, A. Espacialização e caracterização das nascentes em unidades de conservação de Belo Horizonte/MG. In Anais do XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Campo Grande-MG, Nov. 2009, pp. 1-18.

<sup>2</sup>SILVA, L. A. Regime de Escoamento e Recarga Subterrânea de Nascentes na região do Alto do Rio Grande – MG. Lavras - MG, 2009.